

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 7 DE MAIO DE 2014

NÚMERO 6.689

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascarí
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Eni Voltolini
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Valdir Cobalchini
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Valdir Cobalchini
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascarí
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Eni Voltolini
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Ada Faraco De Luca
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Eni Voltolini
Ana Paula Lima

DIRETORIA LEGISLATIVA**Coordenadoria de Publicação:**

Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

Coordenadora: Rita de Cassia Costa

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES**Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:**

Responsável pela impressão.

Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII
NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 027ª Sessão Ordinária realizada em 02/04/2014.....2

Atos da Mesa

Ato da Presidência DL5

Atos da Mesa DL5

Atos da Mesa6

Publicações Diversas

Aviso de Resultado9

Extratos9

Ofícios9

Portarias11

Projetos de Lei13

Projetos de Lei Complementar

.....13

P L E N Á R I O

ATA DA 027ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

(Pausa)

Não havendo interessados em fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra, o sr. deputado Manoel Mota, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, vereador Jacinto Dassoler, que nos honra com sua presença no Parlamento na manhã de hoje, gostaria de reviver momentos ímpares de luta, trabalho, realização e conquista.

Faz dez anos que um grupo de companheiros e este deputado, reunidos em Osório, definiram uma caminhada de 349km até Palhoça. Primeiro, reunimos todas as Câmaras de Vereadores de toda área da BR-101 e organizamos para que cada Câmara de Vereadores esperasse na divisa do seu município, com bandeiras. Também os populares participaram da caminhada que se estendia até a divisa do outro município.

Assim, saímos de Osório até Capão da Canoa, onde encontramos os vereadores que nos acompanharam até Terra de Areia. E na divisa encontramos os vereadores de Terra de Areia, que foram até Três Cachoeiras. De lá seguimos para Torres, Passo de Torres, onde fomos recebidos pelos vereadores e o prefeito. Após, seguimos, juntamente com os

vereadores, para São João do Sul e fomos até a divisa de Santa Rosa.

Em Santa Rosa os vereadores e os vereadores daquele município, a comunidade e o prefeito seguiram conosco até Sombrio. De Sombrio até a divisa de Araranguá estavam os vereadores de lá nos aguardando. Em Araranguá, na cidade alta, fizemos um ato muito bonito, juntamente com os vereadores e a população.

Nessa nossa caminhada estava o presidente da Câmara de Vereadores de Içara, que ajudou a coordenar todas as ações, também outras pessoas, assessores e a imprensa.

Saímos de Araranguá, chegamos a Maracajá e seguimos até Criciúma. Sempre fomos recebidos pelo representante da Câmara de Vereadores. Após, seguimos até Içara, onde fizemos outro ato bonito, representativo. De lá fomos a Sangão, onde também fomos recepcionados pelo representante da Câmara de Vereadores e o prefeito. Por que esse movimento? É uma manifestação de que não abriremos mão, e vamos fechar em Palhoça, até a decisão da ordem de serviço.

Então, de Sangão fomos a Jaguaruna, a Tubarão, onde o clima era de festa, porque havia um grande número de vereadores, de

peças, de políticos. Em Tubarão foi marcante, porque recebemos uma ligação do governo do estado, na época, Luiz Henrique da Silveira, alertando que parássemos a caminhada porque teríamos um furacão no sul, com ondas de cinco metros. Como a nossa região é uma região plana, cinco metros atingiriam a serra, e não ficaria nada!

Então, assustamo-nos, paramos ali e voltamos para Araranguá. E como é de conhecimento de todos, à noite o furacão destruiu quase toda a região do extremo sul. Por sorte, poucas pessoas morreram.

Após aquele episódio, continuamos a nossa caminhada, de Tubarão a Laguna, a Imbituba, a Paulo Lopes e a Palhoça.

Em Palhoça, o governador Luiz Henrique da Silveira, com a sua habilidade, com a sua inteligência, marcou uma audiência com o ministro dos Transportes, marcou uma audiência com o presidente Lula e desestabilizou o nosso fechamento, porque tudo que queríamos era a garantia e a segurança de uma audiência.

Fizemos um ato simbólico, em Palhoça, muito bonito, representativo, com muita gente, mas não fechamos. E na outra semana tivemos uma reunião, em Brasília, com o ministro e uma audiência com o presidente da República que assumiu o compromisso de trazer a ordem de serviço no final do ano.

Assim, o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva levou a ordem de serviço em Palhoça. Foi ali que paramos, foi ali que veio a ordem de serviço. Claro, não pôde cumprir. Foi uma luta imensa para cumprir. A presidente Dilma Rousseff também pôde cumprir.

Mas hoje estamos vivendo um momento importante, porque no sábado foi aberto o elevador de Araranguá, que desafogou o centro da cidade. Agora, temos ainda a angústia do Morro do Formigão. O presidente do DNIT assumiu com este deputado, com Ronaldo Benedit e outras lideranças o compromisso de colocar os três turnos. E amanhã, deputado Jailson Lima, quinta-feira, teremos o início do turno no Morro do Formigão. Claro, depois tem todo um trabalho de ampliação.

Então, é um trabalho muito forte, muito grande, que tem que ser reconhecido. Ali, num ponto da ponte do Cabeçudas também assumiram um compromisso de três turnos. São 24 horas de luta, de trabalho. Está indo como um furacão.

O nosso problema hoje ainda é o Morro dos Cavalos, sobre o qual quero chamar atenção, pois para fazer a quarta pista o governo do estado entrou com uma ação e ganhou uma liminar na Justiça Federal. Mas a Funai ainda está tentando impedir. E nós evidentemente que não vamos aceitar nem por brincadeira.

Então, quero aqui pedir ao João José, que é o diretor-geral do DNIT aqui em Santa Catarina, para iniciar essa obra com a maior rapidez possível, pois não podemos mais conviver sem essa quarta pista, até que possamos fazer o túnel. Já faz dez anos que estamos esperando essa obra de 348 quilômetros. E a população não pode mais pagar o preço.

Tenho a honra de receber aqui o meu líder, Raimundo Marques, do Morro da Fumaça, que juntamente com o diretor do hospital vem prestigiar este Parlamento. Ele faz um trabalho ímpar, gigante, no Hospital do Morro da Fumaça, que é de porte pequeno, superando

todas as dificuldades. Assim sendo, o hospital vai muito bem, e temos a obrigação e estender a mão e ajudar cada vez mais.

Voltando ao assunto, quero aqui deixar registrado os dez anos da caminhada que fizemos a pé. Foram 348 quilômetros que caminhamos. Não ficou nenhuma unha nos pés, caíram todas. Mas eu faria tudo de novo para ter a BR-101, pois quantas vidas foram ceifadas nesta rodovia. Ainda continua, mais diminuiu muito. Então, é preciso se fazer tudo com muita garra, com muita determinação e muita lealdade ao povo, porque ele espera trabalho.

Hoje aqui tem um encontro sobre o Hospital de Araranguá. Digo e repito que tudo aquilo que não servir para a população não serve para este deputado, não compartilho com nada de errado. Mas em tudo que for certo estarei junto e quero ajudar.

Por isso, parabéns a todos que andaram na caminhada da BR-101. E no ano que vem vamos comemorar a conclusão total dessa rodovia, para a alegria do povo do sul do estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, gostaria de neste horário destinado ao meu partido trazer alguns dados de uma experiência que está dando certo e que está trazendo grandes resultados no que se refere à inclusão social, ao desenvolvimento social que a Cooperoeste, a Terra Viva fazem no processo da reforma agrária deste nosso país.

De maneira especial, o nosso ex-presidente Lula e a nossa presidente Dilma, de uma forma ou de outra, têm contribuído enormemente, através da participação do estado, no que diz respeito ao desenvolvimento dessas iniciativas, tendo em vista que perfazem hoje seis mil famílias que vivem nos nossos assentamentos e que têm uma política extraordinária de crédito e de incentivos por parte do nosso governo federal.

Nesse sentido, a Cooperoeste contribui com instalações diversificadas em vários municípios em nosso estado e ao mesmo tempo também no estado do Paraná, em Nova Laranjeiras, mesmo tendo indústria em São José do Cedro, Abelardo Luz e a sede em São Miguel d'Oeste.

São 817 associados, assentados da reforma agrária, que fazem parte desse contexto e, através da matéria prima produzida nas suas propriedades, alimentam a indústria Terra Viva da Cooperoeste.

É importante ressaltar aqui que a Cooperoeste industrializa em torno de 124 milhões de litros por ano, fruto do trabalho desses assentados da reforma agrária. Isso equivale dizer que mais de dez milhões de litros de leite por mês são industrializados nessa cooperativa no estado de Santa Catarina, que está situada em São Miguel d'Oeste.

Houve um aumento de 2012 para 2013 de quase 7% no volume da industrialização de leite. Outro dado importante foi que se manteve uma média de pagamento

ao produtor de quase R\$ 1,00 por litro de leite produzido por esses agricultores assentados na reforma agrária. Também houve um aumento de quase 12% nas vendas dos produtos industrializados da cooperativa, que atende basicamente a 400 cidades, sejam em Santa Catarina, Rio Grande do Sul ou Paraná.

Basicamente quase quatro mil clientes são atendidos por essa cooperativa, e houve um aumento no faturamento de 31%, de 2012 para 2013. Portanto, foi um faturamento considerável, tendo em vista que essa iniciativa atende aos assentados da reforma agrária.

Então, quero deixar aqui, na manhã de hoje, em nome do Partido dos Trabalhadores, este registro e ao mesmo tempo também o reconhecimento pelo extraordinário trabalho que estão fazendo no nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quero registrar a presença do vereador Acendino José Cerino, conhecido como Zunga, de Palhoça, acompanhado do Nelson, do Lúdio e da Bruna. Quero parabenizá-lo pela sua atuação social em defesa dos interesses da população da Palhoça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, quero deixar registrado na Casa o falecimento do ex-vereador Paulino Berkenbrock, de Joinville.

(Passa a ler.)

"A Câmara de Vereadores de Joinville homenageou no dia de hoje o ex-vereador Paulino Berkenbrock, de 70 anos, que faleceu na manhã de ontem (30 de março).

A homenagem aconteceu em dois momentos: durante o velório e na sessão ordinária do Legislativo.

No velório, os vereadores cobriram parte do corpo do ex-vereador com a bandeira do município de Joinville. No local, vereadores, amigos, familiares e lideranças despediram-se de Berkenbrock.

Além disso, antes de sessão ordinária, os vereadores e lideranças presentes no plenário da Casa de Leis fizeram um minuto de silêncio em sua memória.

Há 20 dias, ele estava internado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt devido a problemas cardíacos.

Berkenbrock deixa mulher e cinco filhos.

Histórico

Paulino foi secretário regional da Prefeitura de Joinville por até três vezes, além de ter exercido o cargo de vereador em duas legislaturas: entre 1983 e 1989 (quando houve mandato de seis anos para vereador para coincidir com as eleições gerais) e entre 1989 e 1992."

Foi uma pessoa muito querida por todos, um amigo que eu fiz na época em era

vereador no município de Joinville. Ele deixou de ser vereador em 1992, e nesse ano me elegi, tanto que tivemos uma relação de amizade muito sincera. E assim acabamos sentido tanto quanto a sua família a sua morte.

Solicito à assessoria que sejam encaminhado aos familiares os nossos sentimentos.

Eu recebi um e-mail como um desabafo muito forte de um cidadão com deficiência física, o sr. Vagner Coutinho. Ele me mandou e disse que provavelmente eu jogaria no lixo ou simplesmente não daria importância ao caso dele, mas pediu encarecidamente que eu lesse. Assim vou transmiti-lo:

(Passa a ler.)

“Um desabafo pessoal: O sistema é falho e muito falho!

Maldita ‘burrocracia’ brasileira que só emperra a tentativa do progresso.

O governo não pode reclamar por ter muita despesa previdenciária, principalmente quando se trata de aposentadoria por invalidez. Quando o aposentado por invalidez vai atrás de uma qualificação melhor através de um curso universitário, e precisa fazer uma porção de cadastros a apresentar uma pilha de documentos para conseguir uma bolsa de estudos, podemos dizer que é sim a ‘burrocracia’ agindo.

No edital para o requerimento da bolsa diz, ‘O acadêmico portador de deficiência física ou que tiver atestada a sua invalidez permanente receberá o benefício no percentual de 100%, desde que comprove com documentos fornecidos por profissional habilitado’. Simples, não? Pois era para ser simples. A lista de documentos para apresentar é tão extensa que daria bons lucros para uma empresa de reciclagem, se é que me entendem.

Digamos que o cidadão ‘implorando’ pela bolsa é filho de um agricultor, e vou citar apenas três exemplos de documentos entre pelo menos 40 da lista exigida:

1 - Declaração de Imposto de Renda de pessoa física completa (inclusive com o recibo de entrega) de todos os integrantes do grupo familiar.

2 - Carteira de trabalho e previdência social atualizada de todos os integrantes do grupo familiar, apresentando original e cópia da folha de identificação com foto, da folha de qualificação civil, do registro do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato de trabalho em branco.

Isso é ou não para dar um nó na cabeça dos mais leigos?

3 - Cópia do carnê de IPTU (da folha das informações do patrimônio) ou Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR; cópia dos documentos de veículos; cópia da nota fiscal de maquinário, cópia de extrato dos títulos ou ações, cópia de extrato bancário de investimentos, entre outros documentos que comprovem o patrimônio.

No item acima só faltou pedir um certificado comprovando se o agricultor utiliza ou não o excremento que o gado deixa no pasto, tamanha é a revolta do cidadão.

E para início de conversa, quando o interessado na bolsa faz o pedido da mesma, necessita, enquanto não receber o benefício (pelo menos dois ou três meses), pagar os valores correspondentes às mensalidades do curso, isso mesmo, pagar a mensalidade no período de espera, afinal de contas, por que o

cidadão vai pedir a bolsa se tem dinheiro para pagar a mensalidade? E se não tem dinheiro para pagar a mensalidade durante esse período? Perde a bolsa?”

Como é que faz? Se ele está pedindo a bolsa de estudo é porque não tem dinheiro, mas ele tem que pagar a bolsa pelo menos por dois ou três meses. E se não tem, perde a bolsa.

Então, fiz questão de colocar aqui que estamos cuidando do caso deste rapaz com bastante cuidado. E vamos entrar em contato, inclusive, com o secretário da Educação, pois me parece que ele já era beneficiado da bolsa, apenas precisava renová-la. E esperamos resolver essa situação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

(Pausa)

Com a desistência de representantes do PP, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Maurício Eskudlark, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, quero fazer uma manifestação especial aos policiais civis do estado de Santa Catarina que tiveram alguns projetos encaminhados a esta Casa.

Ontem, o governador Raimundo Colombo assinou por volta de 774 promoções. E entramos com um projeto de lei de nossa autoria, que altera a Lei Complementar n. 453, de 5 de agosto de 2009, com as alterações da Lei Complementar n. 499, de 25 de março de 2010, que redistribui cargos no grupo da Segurança Pública, Polícia Civil e, também, altera o art. 150 da Lei n. 6.843, que é o nosso Estatuto da Polícia Civil.

Queremos fazer com que os policiais efetivamente possam galgar na sua carreira. Pois, para se ter uma idéia, hoje, no início de carreira, tem em aberto 875 vagas, e no final de carreira para o agente de polícia são 278 vagas. Então, o que quer dizer? Dos 875 que ingressam hoje apenas duzentos e poucos chegarão ao final de carreira, se aposentarem no último nível. Por isso, muitos pelo caminho, pela atual legislação, não vão conseguir chegar ao final de carreira, porque lá existem poucas vagas.

Portanto, temos que ter uma redistribuição equilibrada para que o policial vá gradativamente galgando esse espaço, passando, tendo a promoção.

Entendo que assim como existe na Polícia Militar tem que ter uma automática, que é quando completa o primeiro ano, e depois as promoções que permitam a todos chegar ao final da carreira, chegar no tempo de aposentadoria efetivamente no último nível, ou seja, no final da carreira. Começar pelo começo como se diz e terminar no final.

Então esse é o objetivo. Os escrivães começam no nível seis, e hoje tem 279 vagas para o início de carreira. E só tem 33 vagas para o final de carreira. Quer dizer, 200 vão começar a carreira juntos, e no tempo só 33 vão chegar ao final. Causa uma disputa importante a valorização, ter a qualificação, mas principalmente infelizmente causa um desestímulo, uma frustração ao longo da

carreira, naqueles que iniciaram juntos uma caminhada, que exercem a mesma função, que têm o mesmo empenho, que têm a mesma dedicação e que não vão conseguir chegar junto ao final da carreira.

Quanto aos escrivães, aos psicólogos policiais, é a mesma maneira. Temos 200 de início de carreira e 54 no final. Inclusive pela nossa proposta, queremos discutir com o governo com o objetivo de aprovar essa lei reduzindo as vagas de psicólogo e aumentando as vagas de escrivão de polícia, ou seja, efetivamente fazendo a redistribuição, invertendo a pirâmide, entrando um número menor, mas todos esses que vão entrar na carreira com perspectiva de efetivamente chegar ao final da carreira.

Então, essa lei prevê a redistribuição dos cargos de provimento efetivo aos integrantes das respectivas classes e categorias funcionais, pertencentes ao grupo da Polícia Civil.

Pelo projeto o inicial de carreira de um policial civil vai ser em torno de R\$ 4.540. E ao final pode chegar até R\$ 13 mil. Mas se ele não tem a perspectiva de chegar ao final de carreira, ele vai ficar frustrado, não vai ter aquela mesma motivação, porque só uma pequena parte, pela atual legislação, consegue chegar ao final de carreira.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, deputados aqui presentes, recebi um e-mail dos técnicos da Justiça, que estão pedindo ao Tribunal de Justiça que seja revisto os seus vencimentos, porque desde 2009 os técnicos de Justiça não estão recebendo sequer a reposição da inflação no salário.

Eles fazem aqui uma tabela, um comparativo entre os outros Tribunais do estado. Por exemplo, no Paraná um técnico de secretaria recebe R\$ 5.029 um técnico judiciário começa com R\$ 3.200 e termina com R\$ 5.611. E aqui em Santa Catarina o valor que está sendo pago para os nossos técnicos judiciários é de R\$ 2.689.

O Tribunal do Paraná, após estatizar os seus cartórios judiciários, realizou o primeiro concurso público para o cargo, partindo de R\$ 5.029. Esse é o melhor vencimento de todos os Tribunais estaduais.

Aqui em Santa Catarina, fazendo um paralelo com a Polícia Civil e a Polícia Militar, conforme foi publicado, a diferença é muito grande.

O início da carreira para a Polícia Civil é de R\$ 3.842,00 e para a Polícia Militar é de R\$ 3.842,00; já no Tribunal de Justiça o vencimento é de apenas R\$ 2.689,00.

Então, quero fazer esse registro, pedir ao presidente do Tribunal de Justiça, Nelson Schaefer, que atenda a esse pedido dos técnicos do Tribunal de Justiça, que com certeza são um dos responsáveis por termos em Santa Catarina o título de um dos Tribunais com mais resoluções e produtividade de todos os Tribunais.

Eu acho que esse é um projeto que tem que aportar a esta Casa, presidente Nelson Schaefer, e os deputados desta Assembleia Legislativa com certeza terão muita responsabilidade e vão fazer a defesa para que os técnicos do Poder Judiciário possam ser

beneficiados e ter melhor qualidade, comparando os seus vencimentos com o de outras instituições.

Portanto, fica a minha palavra de apoio e o pedido para que o Tribunal de Justiça encaminhe para esta Casa essa valorização salarial dos técnicos de Justiça do estado de Santa Catarina, tendo em vista que eles estão em média com 3,71 salários mínimos, enquanto nos outros estados se chega 6,96 salários mínimos.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PPS.

(Pausa)

Na ausência de representantes do PPS que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos estão destinados ao PSOL.

(Pausa)

Na ausência do deputado do PSOL, os próximos minutos estão destinados ao PP.

(Pausa)

Na ausência do deputado do PP, encerramos o horário destinado aos Partidos Políticos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0065/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0323/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0476/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o Regimento Interno, a Indicação n. 0149/2014, de autoria do deputado Reno Caramori.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s: 0223/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0224/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann.

Moção n. 0026/2014, de autoria do deputado Joares Ponticelli, a ser enviada aos presidentes da Confederação Brasileira de Futebol e da Federação Catarinense de Futebol, apelando para que seja incluído no Campeonato Brasileiro da Série C do ano de 2014 o Clube Atlético Metropolitano, do município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0027/2014, de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviada ao

presidente do Senado e ao presidente da Câmara dos Deputados, manifestando apoio à rápida tramitação e aprovação da PEC 0555/06.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Srs. deputados a sessão será suspensa em decorrência de um requerimento da deputada Angela Albino, do PCdoB, que cede o seu espaço para o estudante Víctor Machado Schmitt, presidente do Centro Acadêmico XI de fevereiro - CAXIF, do curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, para falar sobre o IX Congresso de Direito da UFSC, o maior evento jurídico organizado inteiramente por estudantes do estado de Santa Catarina.

Está suspensa a sessão.

A sessão está suspensa pelos próximos dez minutos, para que o estudante Víctor Machado Schmitt utilize a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Explicação Pessoal.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE licença ao Senhor Deputado Reno Caramori, por um período de sessenta dias, a contar de 29 de abril do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 014-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Arnaldo Moraes, 1º Suplente da Coligação PP/PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Reno Caramori, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 015-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Altair da Silva, 2º Suplente da Coligação PP/PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 1º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Reno Caramori, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 016-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA a cidadã Suzete Inês Bellini de Andrade, 3º Suplente da Coligação PP/PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 2º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Reno Caramori, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 017-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Dieter Janssen, 4º Suplente da Coligação PP/PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 3º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Reno Caramori, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 018-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Antônio Plínio de Castro Silva, 5º Suplente da Coligação PP/PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 4º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Reno Caramori, para tratar de interesses particulares. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 019-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Edson Francisco Brunsfeld, 6º Suplente da Coligação PP/PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 5º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Reno Caramori, para tratar de interesses particulares. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 020-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Eni José Voltolini, 7º Suplente da Coligação PP/PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 6º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Reno Caramori, para tratar de interesses particulares. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA**ATO DA MESA Nº 254, de 7 de maio de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.*

DESIGNAR a servidora **ADRIANA IWERSEN DE SÃO THIAGO**, matrícula nº 7206, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Receptivo de Visitantes, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2014 (CGP - CE - Gerência de Cerimonial).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 255, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **CLAUDIANE BLEYER REMOR BORGHESAN**, matrícula nº 1293, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2014 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 256, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **GILMAR NUNES MAIA**, matrícula nº 1787, da função Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 2 de maio de 2014 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 257, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **EDSON LUIZ DA SILVA AMORIM**, matrícula nº 1243, da função de Assessoria técnica-administrativa - Apoio Técnico de Impressão, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2014 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 258, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.*

DESIGNAR o servidor **EMIR JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 2142, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Apoio Técnico de Impressão, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2014 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 259, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.*

DESIGNAR a servidora **ROSANGELA BITTENCOURT**, matrícula nº 619, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2014 (DL - CC - Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 260, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula nº 4343, da função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2014 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 261, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.*

DESIGNAR a servidora **MADALENA SCHMIDT PIONER**, matrícula nº 2134, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2014 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 262, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **LEOBERTO BREGUE DANIEL**, matrícula nº 1468; e **LUIZ CARLOS PADILHA PUTTKAMMER**, matrícula nº 781, eleitos para a Diretoria do SINDALESC, gestão 2014/2017, para atuar junto àquela entidade, com remuneração integral e sem prejuízo funcional, a contar de 2 de maio de 2014, revogando-se o Ato da Mesa nº 232, de 21/06/2011, e o Ato da Mesa nº 125, de 20/03/2012.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 263, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0777/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011,*

ATRIBUIR ao servidor **GILMAR NUNES MAIA**, matrícula nº 1787, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 03 de abril de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 264, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0767/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **MARA LUCIA MANFREDINI PERUCHI**, matrícula nº 1142, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-44, a contar de 15 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 265, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0655/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **BERNADETE REBELO DE SOUZA**, matrícula nº 1451, ocupante do cargo de Agente Legislativo, código PL/AGL-29, a contar de 18 de março de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 266, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0519/2014,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 90, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, com fulcro na redação dada pela Lei nº 7.373/88,*

ADICIONAR, como vantagem pessoal, ao vencimento do servidor **HUDSON MENDES CARDOSO**, matrícula nº 1012, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, 20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/CAS-3, correlacionadas com a de nível PL/FC-3, conforme Anexo XIII, da Resolução nº 002/2006, totalizando 100%(cem por cento), a contar do Ato de dispensa da função de confiança.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 267, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0455/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA DA GRACA MARQUES**, matrícula nº 622, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 80% (oitenta por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e do cargo de provimento em comissão, código PL/DAS-6, mediante substituição de 40%(quarenta por cento) da função de Chefe de Seção, código PL/CAS-4, adquirido através da Resolução nº 1178/1991, de 813/6/1991, com base no Art. 26 da Res. nº 009/2013;

b) 80% (oitenta por cento) do valor equivalente a FC-6 como Gratificação de Exercício, com base no Art. 20 da Res. 009/2013;

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 92, de 2/5/2007;

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 27 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 268, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0201/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **IVONE DE FATIMA BONOMINI DE LUNA**, matrícula nº 1705, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor equivalente a FC-3 como gratificação de exercício, com base no Art. 20 da Res. 009/2013, mantendo os demais percentuais adquiridos anteriormente.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 7 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 269, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0506/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **TULIA DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº 2047, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 43,33%(quarenta e três vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão DAS-6; 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) do valor da função de confiança FC-3, com base no Art. 26 da Res.009/13, de 22/5/2013, que acrescido aos 20%(vinte por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão DAS-6; 20% (vinte por cento) do valor equivalente a função de confiança, nível PL/FC-5 e 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor equivalente a função de confiança, nível PL/FC-3, concedidos através do Ato da Mesa nº 342, de 22 de maio de 2013, totalizam 100% (cem por cento);

b) 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor equivalente a FC-6 como gratificação de exercício, com base no Art. 20 da Res. 009/2013, que acrescido aos 44,17% (quarenta e quatro vírgula dezessete por cento) concedidos pelo Ato da Mesa nº 342, de 22/5/2013, totalizam 60% (sessenta por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 10 de março de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 270, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0637/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER**, matrícula nº 1566, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 100% (cem por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e do cargo de provimento em comissão, código PL/DAS-7, mediante substituição de idêntico percentual conquistado através da Resolução nº 502/1990, de 8/6/1990, com base no Art. 26 da Res. nº 009/2013;

b) 80% (oitenta por cento) do valor equivalente a FC-7 como gratificação de exercício, com base no Art. 20 da Res. 009/2013;

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 409, de 15/7/2010;

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de exoneração do cargo em comissão.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 271, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **JULIANA SCHAPPO FERMINO**, matrícula nº 6810, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26, habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 31 de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2014, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 272, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **ANE CAROLINE SCHEFFER**, matrícula nº 6811, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26, habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 31 de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2014, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 273, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0821/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **LEIA MENDES COOK**, matrícula nº 1287, no cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-66, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de maio de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 274, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0813/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **ALBERTO NEVES**, matrícula nº 519, no cargo de Técnico Legislativo, habilitação em Nível Médio/Fotógrafo, código PL/TEL-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar da publicação deste Ato da Mesa.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO - REP 2

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 518/2014, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 003/2014, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDER A REAMBIENTAÇÃO DA FACHADA EXTERNA NO HALL DE ENTRADA NO PALÁCIO BARRIGA VERDE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM ESTRUTURA DE DIVISÓRIA EM LÂMINA DE MADEIRA JÁ EXISTENTE.

Empresa vencedora:

Vencedora: MARIO MOVEIS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 26.899,56

Florianópolis, 06 de maio de 2014

VALTER EUCLIDES DAMASCO

PREGOIEIRO

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 056/2014

REFERENTE: Contrato CL nº 006/2014, celebrado em 14/04/2014, oriundo da Pregão Presencial nº 005/2014 celebrado em 11/04/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda.

OBJETO: Aquisição de 1.200 (mil e duzentas) doses de vacina influenza do tipo trivalente, fragmentada, inativada, seringas de 0,5 ml, monodose (doses individuais).

VALOR TOTAL: R\$ 36.888,00

VALOR UNITÁRIO R\$ 30,74

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização para Processo Licitatório nº 10 de 19/3/2014, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e Pregão Presencial nº 5 de 11/4/2014.

Florianópolis, 11 de abril de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em Exercício da ALESC

Alexsandra Falvo da Silva Caetano- Procuradora

Richard Frederico Henriques de Castro- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 057/2014

REFERENTE: Contrato CL nº 007/2014, celebrado em 25/04/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2014 celebrado em 10/04/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Peça as Peças Ltda. Me

OBJETO: Locação de 2.000 cadeiras para atender necessidades da CONTRATANTE em eventos e solenidades que acontecem no Palácio Barriga Verde.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00

VALOR UNITÁRIO R\$ 7,20

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 com suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 3 de 06/03/2014, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e; Edital de Pregão Presencial nº 04 de 10/04/2014.

Florianópolis, 07 de maio de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em Exercício da ALESC

Thiago Vieira Neves- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 058/2014

REFERENTE: Inexigibilidade nº 002/2014 celebrado em 28/04/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais- UNALE

OBJETO: Inscrição da ALESC com a participação dos Deputados na XVIII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais que acontecerá na cidade de Brasília no período de 06 a 08 de maio de 2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00

DATA DO EVENTO: 06 e 08 de maio de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 015/2014 - LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e subelemento 3.3.90.39.31 (Inscrições em Eventos). Florianópolis, 07 de maio de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em exercício da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 059/2014

REFERENTE: Contrato CL nº 009/2013, celebrado em 30/04/2014, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2014, celebrado em 28/04/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais- UNALE.

OBJETO: Inscrever a ALESC e os seus Deputados na XVIII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais que acontecerá nos dias 06,07 e 08 de maio de 2014 na cidade de Brasília.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00

DATA DO EVENTO: 06, 07 e 08 de maio de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Autorização Administrativa 015/2014-LIC e; Termo de Inexigibilidade nº 002/2014.

Florianópolis, 07 de maio de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Deputado Sérgio Leite- Presidente

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 090/14

Ofício 054/14 Joinville, 30 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, em Joinville, referente ao exercício de 2013.

Valdir Steglich

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 091/14

Ofício 057/14 Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis, de Santo Amaro da Imperatriz, referente ao exercício de 2013.

Flávio César Esser

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 092/14

Ofício 17/14 Joinville, 28 de abril de 2014
Solicita a alteração da Lei nº 13.287, de 2005, que declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Pavilhão da Caridade - Creche Lar Maria Ofélia Guimarães, de Joinville.

Maria Izabel Pinheiro

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 093/14

Ofício 17/14 Joinville, 28 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Espírita Pavilhão da Caridade - Creche Lar Maria Ofélia Guimarães, de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Maria Izabel Pinheiro

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 094/14

Joinville, 20 de março de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Ricardo Francisco Ferrari

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 095/14

Ofício 180/14 Chapecó, 30 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, referente ao exercício de 2013.

Bento Zanoni
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 096/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de São Domingos, referente ao exercício de 2013.

Gilmar Luiz de Marchi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 097/14

Bom Retiro, 25 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Assistência Social de Bom Retiro, referente ao exercício de 2013.

Paulo Manoel Schlichting
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 098/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Promoção e Educação Tubaronense (APROET), de Tubarão, referente ao exercício de 2013.

Waldemarco Lonetti
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 099/14

Ofício 003/2014 Joinville, 30 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo Escoteiro Ronaldo Dutra, de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Rafael Bernardo Silveira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 100/14

Rio do Sul, 30 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Comunitário Divino Espírito Santo, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2013.

Sandra Maria Grah Xavier
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 101/14

Florianópolis, 28 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Espírita Amor e Humilde do Apóstolo, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Ogê Francisco
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 102/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Ana Maria Zanotto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 103/14

Ofício 25/2013 Nova Veneza, 15 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Nova Veneza, referente ao exercício de 2013.

Jairo Airto Nuernberg
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 104/14

Ofício 035/2014 Criciúma, 23 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente ABADEUS, de Criciúma, referente ao exercício de 2013.

Gerço Gomes Monteiro
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 105/14

Ofício 18 Coronel Martins, 28 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Coronel Freitas, referente ao exercício de 2013.

Marcio Pozzer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 106/14

Ofício 18/2014 Santa Cecília, 25 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Santa Cecília, referente ao exercício de 2013.

Erica Maria Kern Ely
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 107/14

Ofício 42/2014 Modelo, 30 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Modelo, referente ao exercício de 2013.

Jorge Ferreira da Luz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 108/14

Ofício 025/2014 Jaraguá do Sul, 19 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos do Autista de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2013.

Célio Bayer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 109/14

Itajaí, 28 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação, de Itajaí, referente ao exercício de 2013.

Isidoro Paula da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 110/14

Ofício 025/2014 Gravatal, 29 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Gravatal, referente aos exercícios de 2012 e 2013.

Pedro Paulo Esmeraldino
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 111/14

Ofício 42/2014 Bocaina do Sul, 11 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Bocaina do Sul, referente ao exercício de 2013.

Sônia Lúcia Celestino Ferreira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 112/14

Ofício 08/2014 Brusque, 22 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Educacional Evangélica, de Brusque, referente ao exercício de 2013.

Edson Ristow
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 113/14

Ofício 004/2014 Rio Negrinho, 30 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiros Comunitários de Rio Negrinho, referente ao exercício de 2013.

Juliano Bulblitz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 114/14

Ofício 049/2014 Rio do Sul, 24 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2013.

Dalmir da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 115/14

Itajaí, 16 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Cultural Beneficente Nova Lourdes, de Itajaí, referente ao exercício de 2013.

Marilde Arenhardt
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 116/14

Ofício 34/2014 Florianópolis, 05 de maio de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Auxiliadora, de Campos Novos, referente ao exercício de 2013.

Eliete Alano de Oliveira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 117/14

Campos Novos, 31 de março de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Auxiliadora, de Campos Novos, referente ao exercício de 2013.

Maria Floriania
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/14

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 868, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1138, na DRH - Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Pessoal, a contar de 5 de maio de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 869, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ZENAIDE BRANDT para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider - Salete).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 870, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **LUANA RODRIGUES POMPEO DA SILVA**, matrícula nº 7396, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de maio de 2014 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 871, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CARLOS VINICIUS LANNES DUERING**, matrícula nº 2607, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de maio de 2014 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 872, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CARLOS VINICIUS LANNES DUERING, matrícula nº 2607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de maio de 2014 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 873, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RENATA FURLANETTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 874, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EVERTON MARTINS, matrícula nº 6759, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de maio de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 875, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DIEGO ROSA CORREIA**, matrícula nº 6779, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de maio de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 876, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DIEGO ROSA CORREIA, matrícula nº 6779, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de maio de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 877, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MAURI JOÃO DE QUADROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Palhoça).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 878, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DOUTEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 7387, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de maio de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 879, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANSELMO VINCI**, matrícula nº 6627, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-17, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de maio de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 880, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ELENICE MARTINS FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 2022, na DL - CC - Comissão de Proteção Civil, a contar de 6 de maio de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 881, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 2124, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, SONIA MARIA DA SILVEIRA, que se encontra em fruição de licença-prêmio por 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de maio de 2014 (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 882, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE RUSSI**, matrícula nº 1567, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Processamento do Sistema de Pessoal, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ALTEMIR BEZ, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 5 de maio de 2014 (DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 883, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, em conjunto com o Diretor de Tecnologia e Informações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula 6328, como fiscal do contrato número 139/2013, conforme cláusula sétima, item 7.9.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a execução dos serviços e prestando relatório ao Diretor de Tecnologia e Informações.

Parágrafo Único. O Diretor de Tecnologia e Informações poderá a qualquer tempo solicitar informações ao servidor face designação ora recebida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de maio de 2014 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente, ficando revogada a Portaria número 553, de 27 de março de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor Geral

Cássio Medeiros de Oliveira - Diretor de Tecnologia e Informações

*** X X X ***

PORTARIA Nº 884, de 7 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, em conjunto com o Diretor de Tecnologia e Informações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo Antônio Vitor Ulrich, matrícula 7204, como fiscal do contrato número 136/2013.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a execução dos serviços e prestando relatório ao Diretor de Tecnologia e Informações.

Parágrafo Único. O Diretor de Tecnologia e Informações poderá a qualquer tempo solicitar informações ao servidor face designação ora recebida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de Maio de 2014 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente, ficando revogadas as Portarias números 552, de 27 de março de 2014, e 790, de 22 de abril de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor Geral

Cássio Medeiros de Oliveira - Diretor de Tecnologia e Informações

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 120.8/2014

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros Templários do Oriente de Joaçaba, de Joaçaba.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros Templários do Oriente de Joaçaba, com sede no Município de Joaçaba.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Moacir Sopelsa

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

JUSTIFICATIVA

A Loja Maçônica Cavaleiros Templários do Oriente de Joaçaba, com sede no Município de Joaçaba, é uma associação de caráter civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos, incentivando as instruções à cultura em todos os níveis; a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, dentre outras premissas observadas em seu Estatuto.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a comunidade em que a entidade atua.

Deputado Moacir Sopelsa

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 121.9/2014

Institui o Dia Estadual do Profissional de Eventos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Profissional de Eventos, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. o Dia Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Edison Andrino

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer os profissionais que dedicam sua vida profissional ao setor de eventos em nosso Estado, atividade que coloca Santa Catarina em destaque no cenário nacional.

O turismo de negócios é um dos segmentos mais importantes e de maior vitalidade para a economia turística de Santa Catarina.

Essa atividade divulga, sobremaneira, o nosso Estado, tendo em vista que o profissional de eventos pode estar no hotel, no centro de convenções, em feiras, nas associações, nas escolas, desenvolvendo atividades em empresa de eventos, bem como podem ser profissionais com várias formações. Dessa forma é preciso reconhecer a grandeza desse segmento.

A data comemorativa, dia 30 de abril, foi sugerida por ser o aniversário do precursor e idealizador de grandes eventos em nosso País, Sr. Caio de Alcântara Machado.

Deputado Edison Andrino

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 122.0/2014

Altera o art. 1º da Lei nº 15.382, de 2010, que autorizou a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis, a fim de incluir como cessionária a Academia Catarinense de Letras e Artes (ACLA).

Art. 1º O art. 1º da Lei 15.382, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Academia Catarinense de Letras (ACL), à Academia Catarinense de Letras e Artes

(ACLA) e ao Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina (IHGSC), pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, o uso gratuito do imóvel com 1.700,83 m² (um mil e setecentos metros e oitenta e três decímetros quadrados) de área construída, no Município de Florianópolis, matriculado sob o nº 1.169 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01275 na Secretaria de Estado da Administração.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa alterar a Lei nº 15.382, de 20 de dezembro de 2010, a fim de incluir a Academia Catarinense de Letras e Arte (ACLA), dentre os beneficiados para o uso gratuito do imóvel edificado no Município de Florianópolis, identificado no art. 1º da Lei, em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que determina a “concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais estaduais, municipais e privadas, em especial, à Academia Catarinense de Letras, à Academia Catarinense de Letras e Artes e ao Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina”.

Os atuais ocupantes do imóvel, com área de 1.700,83 m² (um mil e setecentos metros e oitenta e três decímetros quadrados), a Academia Catarinense de Letras (ACL) e o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina (IHGSC), não utilizam todo esse espaço, não havendo razão, portanto, para que permaneça a concessão somente a essas duas entidades, visto que, por disposição constitucional, a área poderá também abrigar a Academia Catarinense de Letras e Artes (ACLA), que necessita de um local adequado às suas atividades.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Aldo Schneider

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1431

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei complementar que “Altera o Anexo VII-F da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual”.

Florianópolis, 29 de abril 2014”.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exposição de Motivos nº 069/13

Florianópolis, 14 de novembro de 2013

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, submeto à apreciação de V. Sas. a propostas de **alteração da Lei Complementar nº 381**, de 07 de maio de 2007, que **dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual (Reforma Administrativa)**, tendo em vista adequar a estrutura da Secretaria de Estado da Educação - SED. lei ao Plano de Governo e ao foco estratégico que vem orientando as ações definidas para

As alterações propostas observam as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado, que busca estabelecer um novo modelo de gestão que viabilize a melhoria do desempenho da estrutura administrativa, a ampliação dos investimentos, o aumento da qualidade dos serviços e a redução de despesas operacionais e de custeio.

De acordo com essas diretrizes, a proposta de alteração da estrutura tem como regra a transformação dos cargos existentes na SED de modo a reorganizar as diretorias e gerências visando adequá-las às finalidades, objetivos e metas definidos para uma delas. Dessa forma, os novos cargos propostos não implicam em aumento do número dos cargos já estabelecidos nem de despesas, pois resultam da transformação de cargos já existentes no quadro da SED.

As propostas de alteração da estrutura da SED são as seguintes:

1. Transformação da Diretoria de Apoio ao Estudante em Diretoria de Articulação com os Municípios, com três Gerências assim discriminadas: Gerência de Parceria com

Municípios, Gerência de Apoio aos Sistemas Municipais de Educação e Gerente de Alimentação Escolar.

Justificativa: Os dados da população registram uma rápida transformação demográfica com implicações diretas na oferta de educação tanto na rede pública estadual e municipal. Da mesma forma, os indicadores apontam que vem ocorrendo uma crescente migração de alunos da rede estadual para a rede municipal, independente da vontade ou da ação dos governos. Além disso, a racionalidade administrativa sugere que seja ampliado o regime de cooperação entre as várias esferas governamentais com vistas a otimização do uso de recursos públicos e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados. A criação de uma diretoria orientada para a articulação com os municípios responde diretamente ao desafio imposto pelo cenário educacional catarinense observado.

2. Transformação da Diretoria de Educação Básica e Profissional em Diretoria de Gestão da Rede Estadual, com quatro Gerências assim discriminadas: Gerência da Educação Básica e Profissional, Gerência de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais, Gerente de Administração Escolar e Gerência de Tecnologias Educacionais e Inovação.

Justificativa: A atual Diretoria de Educação Básica e Profissional está estruturada por níveis, etapas ou modalidades de ensino fazendo com que cada um destes seja pensado de forma segmentada, isolado dos demais. A mudança proposta visa quebrar essa forma de organização de modo que a gestão da escola seja vista na sua integralidade, sem a segmentação que se observa. A nova diretoria deve concentrar-se fundamentalmente na gestão da escola e na orientação e supervisão dos procedimentos e ações necessários ao funcionamento da mesma. De acordo com a proposta, a diretoria incorpora a Gerência de Tecnologias Educacionais e Inovação, unidade responsável pela gestão das tecnologias da informação e a inovação aplicadas a educação e que vêm se constituindo em ferramentas cada vez mais importantes dentro do processo de ensino-aprendizagem.

3. Alteração da denominação da Diretoria de Educação Superior em Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional, com quatro Gerências assim discriminadas: Gerência de Políticas e Programas de Educação, Superior, Gerência de Políticas e Programas de Educação Básica e Profissional, Gerência de Avaliação e Supervisão da Educação Básica e Gerência de Análise Estatística e Censo Escolar.

Justificativa: a adequação proposta visa ampliar o foco de atuação da Diretoria de modo que sua ação viabilize a formulação das políticas e diretrizes para a operação da rede estadual e a implementação de um regime de colaboração entre os sistemas de ensino, tal como preconiza a legislação educacional e as políticas públicas nacionais. De acordo com a proposta, a nova diretoria responsável pela definição das políticas educacionais, pela supervisão e avaliação dos sistemas de ensino e pela execução de projetos e programas de educação superior. A medida implica também na transformação do cargo de Assessor de Análise Estatística em Gerente de Análise Estatística e Censo Escolar; do cargo de Gerente de Ensino Médio em Gerente de Políticas e Programas de Educação Básica e Profissional; e do cargo de Gerente de Administração da Educação Superior em Gerente de Avaliação e Supervisão da Educação Básica.

4. Transformação da Diretoria de Tecnologia e Inovação em Diretoria de Ação Estratégica, com três gerências assim discriminadas: Gerência de Planejamento Orçamentário, Gerência de Acompanhamento de Programas e Projetos e Gerência de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica.

Justificativa: A adequação visa fortalecer a área do planejamento como estratégia de gestão. De acordo com a proposta, a Diretoria de Tecnologia e Inovação será transformada em Diretoria de Ação Estratégica a Assessoria de Planejamento será transformada em Gerência de Planejamento Orçamentário; a Gerência de Inovação será transformada em Gerência de Acompanhamento de Programas e Projetos; e as atribuições da antiga Gerência de Inovação serão incorporadas pela Gerência de Tecnologias Educacionais que passa a ser denominada de Gerência de Tecnologias Educacionais e Inovação e vinculada com a Diretoria de Gestão da Rede Estadual.

5. Incorporação das atribuições da Gerência de Almoxarifado na Gerência de Apoio Operacional, ambas da Diretoria de Administração e Finanças.

Justificativa: medida visa adequar a estrutura da Diretoria de Administração e Finanças que passa a contar com apenas quatro gerências. A Gerência de Almoxarifado será transformada em Gerência de Parceria com os Municípios e suas atribuições serão incorporadas pela Gerência de Apoio Operacional.

6. Alterar a denominação das gerências subordinadas à Diretoria de Infraestrutura Escolar, que passam a ser denominadas: Gerência de Projetos de Infraestrutura Escolar e Gerência de Administração da Infraestrutura Escolar.

Justificativa: A adequação da nomenclatura das gerências tem por objetivo dar melhor compreensão das atividades a serem ali desenvolvidas.

Para efetivar as alterações propostas, sugere-se alteração do anexo VII-F (Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Educação) da Lei Complementar nº 381/2007, conforme consta em anexo.

Tendo em vista os motivos expostos, e certo da compreensão de Vossa Excelência, aguardo parecer favorável à proposição ora apresentada.

Atenciosamente,

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL
INFORMAÇÃO nº 681/2014

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2014.

Referência: Processo SCC 7462/2013.
Análise de impacto financeiro referente a proposta de alteração de Lei Complementar nº 381/2007.

Senhor Diretor,

Trata-se de pedido de análise de impacto financeiro decorrente da Exposição de Motivos nº 069/13, de 14 de novembro de 2013, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Deschamps, Secretário de Estado da Educação, que diz respeito a proposta de alteração do Anexo VII-F da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

Em atenção ao solicitado, promovemos estudo acerca do assunto em questão e constatamos que se trata tão somente de transformação na nomenclatura de Diretorias e Gerências, alterações nas denominações de outras e incorporações de atribuições, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, visando adequá-las às finalidades, objetivos e metas definidos para cada uma delas, promovendo a adequação da estrutura organizacional daquela Pasta.

Desta forma, **não havendo a criação de novos cargos, nem alterações nos códigos/níveis (DGS/FTG) daqueles já existentes em relação aos transformados/alterados**, não há acréscimo nas despesas e, portanto, **inexiste impacto financeiro**.

Isto posto, acreditando ter prestado as informações requisitadas, sugerimos o retorno dos autos à Diretoria do Tesouro Estadual, conforme Ofício DITE nº 079/2014, de 12/02/2014, fls. 11 dos autos.

Valmir dos Passos

Gerente de Remuneração Funcional.

De acordo.

Encaminhe-se à Diretoria do Tesouro Estadual/SEF para os demais encaminhamentos.

Em 17/02/2014.

Luiz Antônio Dacol

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL - DITE
Informação DITE nº 0138/2014

Florianópolis, 27 de janeiro de 2014.

Ref.: SCC 7462/2013 - Solicita alteração na estrutura organizacional da SED.

Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), por meio do Processo SCC 7462/2013, encaminha solicitação proveniente da Secretaria de Estado da Educação (SED) para alteração na estrutura organizacional no âmbito da SED. A Exposição de Motivos nº 069/2013/SED (fl.01) e o Projeto de Lei Complementar nº 043.7/2013 (fl.04) acompanham o Processo, para análise.

A Gerência de Remuneração Funcional/SEA, através da Informação nº 0681/2014 (fl.12), apresentou estudo a respeito da repercussão financeira do pleito e constatou tratar-se tão somente de transformação na nomenclatura de Diretorias e Gerências, alterações nas denominações e incorporações de atribuições no âmbito da SED. Adicionalmente o estudo conclui apontando:

"(...) não havendo a criação de novos cargos, nem alterações nos códigos/níveis (DGS/FTG) daqueles já existentes em relação aos transformados/alterados, não há acréscimo de despesas: e, portanto, inexiste impacto financeiro."

Assim sendo, considerando a inexistência no Projeto de Lei de dispositivos relacionados à análise financeira de competência desta Diretoria e a inexistência de impacto financeiro sobre a folha de pessoal; do ponto de vista do fluxo de caixa do Tesouro Estadual, **posicionamo-nos favoravelmente ao pleito.**

A consideração de Vossa Excelência

Franc Ribeiro Correa

Diretor do Tesouro Estadual

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008.4/2014

Altera o Anexo VII-F da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo VII-F da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
"ANEXO VII-F"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assistente do Secretário	2	DGS/FTG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS/FTG	2
Consultor Operacional	1	DGS/FTG	1
Consultor Jurídico	1	DGS/FTG	1
Consultor Técnico	2	DGI	1
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Secretário Adjunto	1		
Assistente do Secretário Adjunto	1	DGS/FTG	2
Assessor de Projetos Especiais	1	DGS/FTG	2
Consultor Técnico	1	DGI	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração Financeira	1	DGS/FTG	1
Gerente de Contabilidade	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração Financeira	1	DGS/FTG	2
Gerente de Suprimento de Materiais e Serviços	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE AÇÃO ESTRATÉGICA			
Diretor de Ação Estratégica	1	DGS/FTG	1
Gerente de Planejamento Orçamentário	1	DGS/FTG	2
Gerente de Acompanhamento de Programas e Projetos	1	DGS/FTG	2
Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
Diretor de Gestão de Pessoas	1	DGS/FTG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS/FTG	2
Gerente de Políticas de Pessoal	1	DGS/FTG	2
Gerente de Desenvolvimento e Avaliação Funcional	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS			
Diretor de Articulação com os Municípios	1	DGS/FTG	1
Gerente de Parceria com Municípios	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino	1	DGS/FTG	2
Gerente de Alimentação Escolar	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL			
Diretor de Gestão da Rede Estadual	1	DGS/FTG	1
Gerente de Gestão da Educação Básica e Profissional	1	DGS/FTG	2
Gerente de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração Escolar	1	DGS/FTG	2
Gerente de Tecnologias Educacionais e Inovação	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
Diretor de Políticas e Planejamento Educacional	1	DGS/FTG	1
Gerente de Políticas e Programas de Educação Superior	1	DGS/FTG	2
Gerente de Políticas e Programas de Educação Básica e Profissional	1	DGS/FTG	2
Gerente de Avaliação e Supervisão da Educação Básica	1	DGS/FTG	2
Gerente de Análise Estatística e Censo Escolar	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
Diretor de Infraestrutura Escolar	1	DGS/FTG	1
Gerente de Projetos de Infraestrutura Escolar	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração da Infraestrutura Escolar	1	DGS/FTG	2
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Coordenador-Geral do Instituto Estadual de Educação	1	DGS/FTG	1
Coordenador de Ensino do Instituto Estadual de Educação	1	DGS/FTG	2
Coordenador de Administração e Finanças do Instituto Estadual de Educação	1	DGS/FTG	2
SECRETARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Secretário do Conselho Estadual de Educação	1	DGS/FTG	1
Coordenador de Administração e Controle	1	DGS/FTG	2
Coordenador de Normas e Legislação	1	DGS/FTG	2

*** X X X ***

" (NR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1432

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, o projeto de lei complementar que "Altera os arts. 1º, 6º e 8º da Lei Complementar nº 391, de 2007, que institui o Fundo Especial da Defensoria Dativa e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 30 de abril de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Exposição de Motivos nº 169/2014

Florianópolis, 28 de abril de 2014

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis/SC

Senhor Governador,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Lei Complementar, que "altera a Lei Complementar nº 391, de 2007, que institui o Fundo Especial da Defensoria Dativa e estabelece outras providências".

A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE), criada pela Lei Complementar nº. 575, de 2012, vem desempenhando sua atribuição constitucional de ofertar orientação e proteção jurídica às pessoas necessitadas em todo o território catarinense.

O presente projeto, dando prosseguimento às iniciativas voltadas para a observância das competências institucionais da Defensoria Pública, em sintonia com o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado, transfere a gestão do Fundo Especial da Defensoria Dativa para a Defensoria Pública (arts. 2º e 3º.), além de ampliar a destinação dos seus recursos que passarão a custear, também, as despesas derivadas de indicação de advogado para a prática de "ato processual específico ou para patrocinar causa de juridicamente necessitado, após designação pela autoridade judiciária competente, no caso de impossibilidade de atuação da Defensoria" (art. 1º).

Esta proposta considera as normas técnicas da Secretaria de Estado da Fazenda e está de acordo com a legislação financeira federal e estadual, não produzindo impacto financeiro, pois apenas transfere a gestão dos recursos de um órgão para outro.

São estas, Senhor Governador, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento deste Projeto de Lei, na forma apresentada na minuta anexa.

Respeitosamente,

SADY BECK JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

NELSON ANTÔNIO SERPA

Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES

Secretário de Estado da Fazenda e.e

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2014

Altera os arts. 1º, 6º e 8º da Lei Complementar nº 391, de 2007, que institui o Fundo Especial da Defensoria Dativa e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 391, de 18 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Dativa, destinado a complementar os recursos financeiros indispensáveis ao

pagamento da remuneração dos advogados que exercem as funções de Defensoria Dativa e Assistência Judiciária Gratuita e de defensor indicado para ato processual específico ou para patrocinar causa de juridicamente necessitado, após designação pela autoridade judiciária competente, no caso de impossibilidade de atuação da Defensoria Pública." (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei Complementar nº 391, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os recursos do Fundo Especial da Defensoria Dativa serão aplicados consoante diretrizes fixadas pela Defensoria Pública, tendo como gestor o Defensor Público Geral, para os fins previstos no art. 1º desta Lei Complementar." (NR)

Art. 3º O art. 8º da Lei Complementar nº 391, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Defensor Público Geral, mediante atos administrativos próprios, editará os atos complementares necessários ao funcionamento do Fundo Especial da Defensoria Dativa." (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010.9/14

Altera a Lei nº 6.217, de 1983, que "Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do estado de Santa Catarina e dá outras providências".

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 6.217, 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. A organização das Unidades Operacionais de Polícia Militar será feita em função das necessidades, das características fisiográficas, psicossociais, políticas e econômicas das áreas, subáreas ou setores de responsabilidade, sendo obrigatória a instituição de pelo menos um Batalhão em cada região que seja constituída por, pelo menos, 10 (dez) municípios.

§ 1º Para fins desta Lei Complementar, observar-se-á o seguinte:

I - cada Batalhão terá, no mínimo, 4 (quatro) Companhias e elementos de comando e serviço;

II - um Pelotão terá, no mínimo, 4 (quatro) Grupos; e

III - um Grupo será constituído de 1 (um) 2º ou 3º Sargento, 1 (um) Cabo e de 3 (três) a 30 (trinta) Soldados.

§ 2º Quando um número de unidades necessárias a uma determinada área ou subárea ultrapassar os números estabelecidos neste artigo, a mesma poderá dar origem a uma nova unidade imediatamente superior.

§ 3º O efetivo dos destacamentos e subdestacamentos, respeitados os limites dispostos nesta Lei, será fixado levando-se em consideração as exigências de segurança do município." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/14

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a instalação de novo batalhões de policiamento no Estado de Santa Catarina e dessa forma garantir o direito da população catarinense à segurança pública.

É evidente o constante crescimento dos índices de criminalidade no Estado, principalmente no que diz respeito aos crimes de furto, roubo, homicídio, latrocínio, violência doméstica e tráfico de drogas, o que fez com que municípios que em 2011 não registraram casos de homicídios, tivessem mais de um destes casos atualmente.

Contraposto ao aumento da violência percebe-se a conservação de uma organização policial inadequada para a atual conjuntura, o que faz com que em algumas regiões Batalhões da Polícia Militar encontrem-se sobrecarregado sendo responsáveis por mais de 30 municípios, o que equivale muitas vezes a mais de 400 mil habitantes, enquanto outras regiões atendem apenas 03 municípios, não chegando a 100 mil habitantes.

Nesta senda, visando possibilitar a reorganização e a criação de novas estruturas de policiamento pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e consequentemente devolver ao cidadão catarinense o sentimento de bem-estar e segurança, através de uma Polícia presente e uma estrutura de Segurança Pública eficaz, solicito aos nobres colegas parlamentares, pelas razões aqui expostas, a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***